CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 37, DE 2013

Apresentada em: 18.3.2013
Aprovada em: 18.3.2013
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores, ao final assinados, requerem que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Realizar a limpeza do terreno, constituído pelo lote n.º 1, da quadra 101, do loteamento denominado "Ampliação do Bairro Sant'Ana", cidade de Indianópolis - MG.

JUSTIFICATIVA

O mato, assim como lixo e entulho, tomou conta do terreno localizado no loteamento denominado "Ampliação do Bairro Sant'Ana".

O terreno é circundado por várias casas do conjunto habitacional.

O temor dos moradores diz respeito ao aumento de animais peçonhentos, sobretudo de cobras, facilitado pelo crescimento do mato e acúmulo de lixo e entulho no local.

Portanto, deve a Prefeitura realizar o mais rápido possível a limpeza desse terreno, até porque se trata de serviço de baixo custo operacional.

Sala das Reuniões, 18 de março de 2013.

RAFAEL ALMEIDA JACÓ
Vereador

DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Vereador